



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

DECRETO Nº 178/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.078 de 04 de setembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.124,25 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0824400211.35	- Construção de Centro de Referência de Atendimento A Mulher CRAM	
	- FONTE DE RECURSOS 33798	
7576/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.124,25
	TOTAL.....	5.124,25

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0824400211.035	- Construção do Centro de Referência de Atendimento A Mulher CRAM	
	- FONTE DE RECURSOS 33798	
7575/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	5.124,25
	TOTAL.....	5.124,25

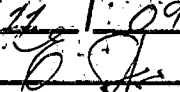
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Setembro / 2007
DE N.º B.093
UMUARAMA, 11 / 09 / 2007

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO